



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Resolução nº 57/2025, de 10 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a Confecção do Anteprojeto para IMPLANTAÇÃO de uma terceira faixa na serra de Amorinópolis, na rodovia GO-174, num trecho de 10 Km, a DUPLICAÇÃO por alargamento de plataforma do trecho entre o entroncamento da GO-210/GO-570/GO-174 até o entroncamento com a GO-050, na GO-174, num trecho de 41,4 km, no município de Montividiu e a DUPLICAÇÃO da ponte do Rio Verdão, com extensão de 70 metros, na GO-050, a ser financiada com recursos do FUNDEINFRA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA – CG/FUNDEINFRA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 10.241, de 24 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme art. 11, VI e 12, III do Decreto nº 10.241, de 24 de março de 2023, após deliberação do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura - CG/FUNDEINFRA, em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada aos dias 08 de outubro de 2025, e aprovação por unanimidade, ficou autorizada a implementação da proposta de Confecção do Anteprojeto para IMPLANTAÇÃO de uma terceira faixa na serra de Amorinópolis, na rodovia GO-174, num trecho de 10 Km, a DUPLICAÇÃO por alargamento de plataforma do trecho entre o entroncamento da GO-210/GO-570/GO-174 até o entroncamento com a GO-050, na GO-174, num trecho de 41,4 km, no município de Montividiu e a DUPLICAÇÃO da ponte do Rio Verdão, com extensão de 70 metros, na GO-050, com o valor estimado de R\$ 1.146.708,73 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, setecentos e oito reais e setenta e três centavos), conforme proposta apresentada neste processo SEI nº 202500036014660, a ser financiada com recursos do FUNDEINFRA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ADIB ELIAS JÚNIOR

Presidente do Conselho Gestor do FUNDEINFRA

GOIANIA - GO, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 13/10/2025, às 15:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **80961845** e o código CRC **FA8C0F15**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE
INFRAESTRUTURA

RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE -
GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .



Referência: Processo nº 202500036014660



SEI 80961845